**RELATÓRIO FINAL**

Semestre:

A Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente do Centro de Ciências Humanas e da Educação, designada pela Portaria no 212/2014 FAED, de 24 de novembro de 2014, e Portaria no 1761/2014 SEA-UDESC, de 9 de dezembro de 2014, verificando o acompanhamento do Estágio Probatório e o cumprimento de seus requisitos básicos, propõe que seja o servidor ............................................, ocupante do cargo..........................................., considerado estável, a contar de ....../....../........., de acordo com o parágrafo 4o, do artigo 41, da Constituição Federal e artigo 15, da Lei Estadual no 6.745, de 30.12.85.

( ) O período de estágio probatório foi suspenso, conforme Lei 605, de 18 de dezembro de 2013, Art. 2o, § 3o.

( ) Não houve afastamento no período de estágio probatório.

Florianópolis, \_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Profa Dra Geovana Mendonça Lunardi Mendes

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Profa Dra Rosa Elisabete Militz WypyczynsKy Martins

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Técnica Universitária Christiane Dalla Costa

**De acordo.**

Encaminhe-se à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, para fins de homologação, conforme dispõe o artigo 11, do Decreto no 4.933, de 01/12/2006.

Florianópolis, \_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prof. Dr. Emerson César de Campos

Diretor Geral da FAED